PROTOCOLO DE IMPRENSA – TAÇA FPF 2025

Este Protocolo de Imprensa da Taça FPF 2025 foi elaborado pelo Departamento de Comunicação e Imprensa da Federação Paranaense de Futebol, atendendo às normas utilizadas em todo o território nacional por outras entidades representativas do futebol.

As regras abaixo se aplicam às partidas organizadas pela Federação Paranaense de Futebol na Taça FPF 2025, para melhor atender às necessidades dos veículos de imprensa, dos clubes envolvidos e do público a quem a veiculação do conteúdo se destina.

CREDENCIAMENTO

Como exposto no Regulamento de Imprensa 2025 (federacaopr.com.br/imprensa), o acesso de todos os jornalistas aos estádios para cobertura dos jogos, incluindo detentores dos direitos de transmissão, fotógrafos, repórteres e produtores de conteúdo, para o gramado ou cabines, será realizado mediante credenciamento prévio, jogo a jogo, dentro do prazo estipulado pela FPF, por meio do sistema online disponibilizado no site oficial da instituição (federacaopr.com.br/imprensa).

O prazo para o credenciamento vai até as 16h do penúltimo dia útil anterior ao jogo. No dia da partida, o acesso ao estádio será realizado entre **três horas** (abertura) **e 30 minutos** (encerramento) antes do início do jogo. Terão acesso ao entorno do gramado os profissionais da TV com direito de transmissão, fotógrafos, repórteres de rádio e profissionais da comunicação dos clubes (cinegrafista, fotógrafo e social mídia), sem exceção.

É obrigatório que os profissionais de imprensa apresentem para o Supervisor de Imprensa da partida, no momento do credenciamento, a carteirinha da ARFOC/PR (Associação dos Repórteres Fotográficos e Cinematográficos do Paraná), no caso de fotógrafos e

cinegrafistas, válida para o ano de 2025. Profissionais de rádio, TV, sites/portais de notícias e outras mídias de internet devem apresentar identidade funcional (crachá, por exemplo), carteirinha da ACEP (Associação dos Cronistas Esportivos do Paraná) de 2025 ou outra credencial que comprove o vínculo com o veículo pelo qual se credenciou.

O número de profissionais credenciados para cada partida dependerá do espaço disponível em cada estádio e será sempre definido em comum acordo com os clubes. A quantidade pode variar de acordo com o jogo, a demanda da imprensa, características do local, a fase da competição e critérios como assiduidade na cobertura desta e de outras edições do campeonato em questão.

Os Supervisores de Imprensa e Delegados, que prestam serviço à FPF, são os responsáveis pelo acesso, posicionamento e controle da atuação dos profissionais de imprensa credenciados para as partidas.

APROVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

O simples pedido de credenciamento não garante a aprovação da solicitação para a partida. Todos os casos, aprovados ou não, serão respondidos via e-mail, quando se encerrar o prazo regulamentar para novos credenciamentos. Em caso de credenciamento reprovado, o profissional não está habilitado como imprensa para o jogo em questão. Em caso de descumprimento, o mesmo será advertido e/ou suspenso de futuros jogos.

Empresas que não tiverem CNPJ compatível com a atividade exercida ou com a cobertura jornalística solicitada, não terão o credenciamento aprovado. A aprovação dos profissionais de imprensa para a cobertura do campeonato respeitará a seguinte ordem de prioridades, salvo exceções:

1º - Detentores de direito de transmissão;
2º - Veículos que cobrem a competição com assiduidade;
3º - TV’s não detentoras, rádios FM, jornais, portais jornalísticos e agências de imagens;
4º - Web rádios e portais segmentados da cidade do clube mandante;
5º - Web rádios e portais segmentados que não pertencem à cidade do clube mandante
6º - Outros (análise caso a caso).

ACESSO AO GRAMADO

O acesso ao gramado é restrito aos detentores de direitos de transmissão da competição, profissionais de comunicação dos clubes e da FPF, fotógrafos, repórteres de rádio e web rádio. O acesso ao gramado de equipes de TV não detentoras de direitos não será permitido antes e durante o jogo, apenas no fim da partida.

É **proibida a produção de vídeos ao vivo durante os jogos** que mostrem flagrantes da partida, em obediência à Lei Geral do Esporte, sob pena de suspensão em eventos futuros por desrespeitar o direito de imagem dos detentores. Os espaços destinados aos profissionais de mídia escrita, rádios, TV's não detentoras e outros profissionais que não acessam o gramado, irão variar de acordo com a disponibilidade de cada local, com o jogo em questão, com a fase do campeonato, seguindo a ordem de prioridades descrita acima.

As cabines centrais dos locais serão previamente reservadas aos detentores para transmissão dos jogos. Profissionais de análise técnica dos clubes não se credenciam como imprensa e ocuparão espaços definidos pelos clubes, de acordo com a disponibilidade e com os critérios já citados, que podem variar jogo a jogo. Demais profissionais de estatística ocuparão as mesmas vagas de imprensa escrita quando aprovados pelo credenciamento, com prioridade para os representantes de empresas parceiras comerciais do campeonato.

TRANSMISSÃO AO VIVO E USO DE IMAGENS (MELHORES MOMENTOS)

Não é permitida a reprodução de imagens dos jogos em nenhuma outra plataforma, página, canal ou rede social, incluindo lives e vídeos pós-jogo, que não sejam as das transmissões oficiais. Para veículos não-detentores, é proibida a transmissão de imagens do gramado. As imagens dos melhores momentos e gols dos jogos transmitidos serão disponibilizadas nos nossos canais próprios, respeitando o que diz a Lei Geral do Esporte e podendo ser *utilizadas apenas para fins jornalísticos* e com o devido crédito para **FPF TV - Federação Paranaense de Futebol**. Em caso de descumprimento ou reprodução não autorizada, os profissionais podem ser advertidos ou suspensos de jogos, além de responder juridicamente.

ENTREVISTAS

Todos os profissionais credenciados no gramado devem permanecer nos locais pré-estabelecidos. Deslocamentos devem ocorrer apenas no intervalo do jogo. Não é permitido adentrar o campo de jogo (quatro linhas) *em nenhum momento*, incluindo antes ou após a partida. Os profissionais não devem abordar jogadores, membros das comissões técnicas dos times e membros da equipe de arbitragem.

As entrevistas no gramado são restritas aos detentores dos direitos de transmissão e aos clubes e devem ser realizadas à beira do campo, conforme orientação das assessorias dos clubes e do Supervisor de Imprensa da partida. Novamente, em caso de descumprimento, os profissionais podem ser advertidos ou suspensos.

DEMAIS REGRAS

Fotógrafos devem ocupar as linhas de fundo do campo de jogo, sempre atrás das placas de publicidade (se houver), e sentados em seus próprios banquinhos ou similares, que deverão ser levados aos estádios pelos próprios profissionais. Não é permitido levantar-se ou deslocar-se durante o jogo.

Repórteres de rádio devem permanecer somente nas linhas de fundo. Não é permitido deslocar-se durante o jogo. É proibida a produção de vídeos e/ou entradas ao vivo (lives) durante os jogos e as entrevistas devem obedecer às regras acima, sendo permitidas para as não detentoras de direitos somente no término das partidas, em acordo com as assessorias dos clubes e sob orientação do Supervisor de Imprensa ou Delegado do jogo.

Repórteres ao vivo das TV's detentoras dos direitos de transmissão devem ocupar o espaço entre os bancos de reserva e a linha de fundo. Profissionais de comunicação dos clubes devem ocupar as linhas de fundo do campo de jogo, sempre atrás das placas de publicidade. Assessores de imprensa que não estiverem no gramado podem ter acesso ao local aos 40 minutos de cada tempo para acompanhar as entrevistas dos atletas.

Narradores, comentaristas, auxiliares técnicos, produtores e DTVs (diretores de TV) devem ocupar as cabines do estádio, sem acesso ao gramado em nenhum momento do jogo, tanto pré como pós partida. O credenciamento dessas funções no gramado será indeferido pela FPF.

É **obrigatório o uso de coletes e pulseiras de identificação da FPF** nos jogos em que esses materiais forem distribuídos à imprensa, sendo imprescindível a devolução dos coletes ao término do trabalho. A não devolução implica em não credenciamento em partidas futuras e/ou aplicação de multas no caso dos coletes fixos.

O uso de bermudas está liberado, desde que não haja impedimentos por parte do clube mandante (verificar com os clubes, pois cada estádio e centro de treinamento pode ter protocolos de segurança específicos). O uso de guarda-chuvas está liberado, contanto que seja da cor preta, sem publicidade ou referência aos clubes, atentando às regras próprias de cada estádio quanto à liberação.

Não é permitido o uso de camisas e/ou outras roupas e acessórios de times ou torcidas. Os profissionais de imprensa não devem agir como torcedores à beira do gramado, isso inclui comemorar gols ou desrespeitar os jogadores dentro de campo. Em caso de conduta inadequada, os profissionais podem ser advertidos e/ou suspensos de jogos.

Drones só podem ser usados pela detentora da transmissão e pelos clubes, e só serão permitidos mediante pedido prévio (48h antes), antes do início das partidas ou após o término, e desde que respeitem a legislação federal específica vigente. Ações com esse tipo de equipamento devem ser solicitadas mediante envio do documento de autorização de vôo (SARPAS) para os e-mails imprensa@federacaopr.com.br e marketing@federacaopr.com.br, e precisam ser aprovadas previamente pela FPF para evitar transtornos.